

## PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO

## SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 183 Do Processo nº 2009-0.135.383-Q

Em 24/02/15 .... RAPHAELA WASP

NTO SANTOS de Equipe SEL / S

AUTOS:

Processo nº 2009-0.135.383-0

INTERESSADO: ELOI NOVAES ROCHA

LOCAL:

Rua República do Iraque, nº 1.490

SQL:

086.389.0001-5

ASSUNTO:

Alvará de Aprovação e Execução de Reforma de

Residência Unifamiliar

## DESPACHO/CEUSO/042/2015

INDEFERIDO. A CEUSO, em sua 564ª Reunião Extraordinária, realizada em 24 de fevereiro de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma de Residência Unifamiliar, nos termos da Lei nº 11.228/92 e seção 4.A.8.II do Decreto no 32.329/92, tendo em vista que que as obras executadas no local encontram-se em desacordo com as plantas apresentadas no presente;

 II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - A SP-SA para aquardo do prazo recursal.

乙半/fevereiro/2015

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA

Presidente CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Roberto Batich Luca Kabariti, Nina Vaisman e Carlos Eduardo Horta Warchavchik.

PSB/074/15/rn